



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 084/2023 - PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), REFERENTE AO EDITAL Nº 077/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), REFERENTE AO EDITAL Nº 077/2023 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

1.1. MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Ciências Econômicas	NATIELE DOS SANTOS
Direito	GEOVANA DA SILVEIRA PENNA

1.2. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Agronomia	JONATHAN RICARDO DOS SANTOS
Direito	LEONARDO HENRIQUE BARBOS SALLES
Direito	AMANDA DE OLIVEIRA PRADO
Direito	DANIELLA INDIO DE SOUZA DA SILVA
Direito	JOANA DORISLANIA GOMES DINIZ
Direito	ANA CAROLINA LEVANDOSKI CORREA
Engenharia Ambiental	LETICIA DOS SANTOS
Engenharia Ambiental	GABRIELE CAROLINE DIAS MOREIRA
Engenharia Elétrica	MANUELA VICTORIA DA SILVA LIMA
Geografia	PEDRO PAULO ALMEIDA NUNES SILVA
Medicina Veterinária	REBECA MARIEL TEIXEIRA DE FREITAS LEMOS

1.3. MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Psicologia	PAOLA JAQUELINE DE SOUZA

1.4. MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Publicidade e Propaganda	CHAIANE ABREU FERRARI

1.5. MUNICÍPIO DE LONDRINA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Agronomia	THAYLA ROCHA AGUIRRE

1.6. MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Direito	MARCELA CORSALETTI ABREU
Enfermagem	MARIA IZADORA DA SILVA CASTÃO

1.7. MUNICÍPIO DE PARANAVAI

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Enfermagem	ISABELLA LUIZA DOSSO MARTINS COSTA

1.8. MUNICÍPIO DE PITANGA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Administração	ERYKA WOLSKI

1.9. MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Administração	ANA EMILLY DUARTE BUENO
Direito	AMANDA CRISTINA PERES XAVIER DE SOUZA
Direito	PAOLA DACZKOWSKI

2. MATRÍCULA DEFERIDA DOR DECISÃO JUDICIAL

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
CURITIBA	Administração	MANUEL ANDRÉ FRANCISCO CAMENGA

3. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 077/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
APUCARANA	Enfermagem	AMANDA APARECIDA DA SILVA
CASCAVEL	Direito	CAIO MARCOS DIAS FERREIRA
CURITIBA	Arquitetura e Urbanismo	ISABELLE SANTOS MACHADO

CURITIBA	Arquitetura e Urbanismo	NATHALIA PY CARDOSO
CURITIBA	Biologia	EDUARDA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
CURITIBA	Direito	HENRIQUE DOMINGOS LOPES
CURITIBA	Direito	LUCAS DESTEFANI
CURITIBA	Direito	PAULA MEIRELES DA SILVA
CURITIBA	Direito	JOSEANE BAHRI
CURITIBA	Enfermagem	GABRIELLY ANNE RIBAS
CURITIBA	Engenharia Ambiental	LUCAS NEVES MENEZES
CURITIBA	Engenharia Elétrica	HARYOM GRIGOLETTI FAVARO
CURITIBA	Engenharia Mecânica	VINÍCIUS SALES PINTO
CURITIBA	Psicologia	REBECA DE SANTANA SOUZA
CURITIBA	Psicologia	SARA CALIXTO DE OLIVEIRA
CURITIBA	Psicologia	MARIANA ABRAM ROCHA DOS SANTOS
CURITIBA	Química	WANESSA TEIXEIRA
CURITIBA	Serviço Social	PEDRO PAULO FERNANDES DA COSTA
CURITIBA	Serviço Social	ADRIANA PATRICIA BARBOSA DE FRANÇA GAMA
CURITIBA	Serviço Social	JULIA CRISTINA ANTUNIAZI
FOZ DO IGUAÇU	Enfermagem	VITÓRIA LUIZA AMARAL DA SILVA
FOZ DO IGUAÇU	Psicologia	ELIANE APARECIDA HAAS SOARES
GUARAPUAVA	Psicologia	KALLINY EMANUELLE PEREIRA DE FRANÇA
JACAREZINHO	Ciências Sociais Aplicadas	AMANDA DONHA DE SOUZA
LONDRINA	Agronomia	ANA JÚLIA PINHO DE LIMA
PONTA GROSSA	Administração	MATHEUS SANTOS CHINCOVIAKI
PONTA GROSSA	Ciências Contábeis	TATIELY APARECIDA PAES BLAKA
PONTA GROSSA	Ciências Contábeis	ANDERSON MOREIRA DO NASCIMENTO
UMUARAMA	Direito	MATEUS PADOVANI RAFAEL
UMUARAMA	Psicologia	FERNANDA RIBEIRO FISTAROL

3.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.1 E ANEXO 1, DO EDITAL Nº 030/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
LONDRINA	Administração	ARI OSCAR JUNIOR

3.3. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.2, DO EDITAL Nº 030/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Engenharia Ambiental	CARLOS FERNANDO NUNES
FOZ DO IGUAÇU	Enfermagem	SARA COELHO CORREIA DE BRITO

3.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO RG ESTAR ILEGÍVEL, REFERENTE O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.4 DO EDITAL Nº 077/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
MARINGÁ	Direito	LUCAS VERNASCHI DE OLIVEIRA

3.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.2 DO EDITAL Nº 077/2023:

3.5.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA OU A CREDITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ESTAR SEM AUTENTICAÇÃO.

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Enfermagem	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
GUARAPUAVA	Tecnologia da Informação	MATHEUS EDUARDO DE CRISTO HUDZIAK

3.6. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL Nº 077/2023:

3.6.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO ESTAR SEM AUTENTICAÇÃO, SEJA EM CARTÓRIO OU AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Direito	JOELMA DE FÁTIMA GUARDIANO

3.7. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.8 DO EDITAL Nº 077/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME	MOTIVO
CURITIBA	Agronomia	ROGÉRIO HAMMERSCHMIDT	Falta a Certidão Negativa de Débitos Municipal

3.8. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 077/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME	MOTIVO
CURITIBA	Biomedicina	VITÓRIA LAMENHA DIAS DE SIQUEIRA	I. Falta a Certidão Negativa de Débitos Municipal; II. Falta o Termo do Residente Bolsista
CURITIBA	Direito	BRUNO LEONARDO CAMPOS NASCIMENTO	I. Diploma sem assinatura do diplomado; II. Falta o Termo do Residente Bolsista
CURITIBA	Serviço Social	FRANCIELI LOURENÇO DE SOUZA	I. Diploma sem assinatura do diplomado; II. Falta a Certidão Negativa de Débitos Municipal atualizada



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

4. DOS RECURSOS

4.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de novembro de 2023.**

4.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 084 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados no recurso devem estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do Edital nº 077/2023.

4.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

4.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

4.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

4.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

4.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 5.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 5.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGREGRE) se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 5.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGREGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGREGRE) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.
- 5.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 20 de novembro de 2023



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR



Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de
Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO